

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO N° 1439/ 2025.

Indica cumprimento da lei federal para, que haja psicólogos e assistentes sociais em todas nas unidades escolares da rede municipal.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para, que haja psicólogos e assistentes sociais em todas nas unidades escolares da rede municipal.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 15 de Setembro de 2025

AMARILIS RIBEIRO
Vereadora